



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. **081** /2021/DLEG

Uruguaiana, 16 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica colocação de semáforo/lombada.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 20/2021 do vereador Cristiano Bonapace, protocolizada nesta Casa sob o nº 120/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine a realização de estudos para colocação de um semáforo ou lombada com relevo e faixa de segurança, na rua General Câmara, esquina com rua Júlio de Castilhos.
2. Justifica-se a presente, considerando que neste local ocorrem muitos acidentes com veículos e pedestres, causando transtornos aos moradores e empresários que possuem lojas nas proximidades da referida esquina.

Atenciosamente,


Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência